PORTARIA 2.096/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador William Professor quatro diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participar do curso "Discricionaridade Administrativa e a Interferência na Separação dos Poderes pelo Ativismo Judicial, a realizar-se no dia 19 a 22 de junho de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 19 a 22 de junho de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 19 de junho de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE